



ESTADO DE MATO GROSSO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL



DECRETO N.º 004/2014

DE 13 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, PREFEITO MUNICIPAL de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente sobre a Lei nº864/2003 de 04 de julho de 2003.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 20/01/2014 (segunda-feira).

ARTIGO 2º - O Feriado Municipal mencionado no Artigo 1º é em virtude do dia de São Sebastião padroeiro da cidade.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor no dia 20 de janeiro de 2014.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Aquino, em 13 de janeiro de 2014.

JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação no local público e de costume, conforme Legislação em vigor.
Data Supra.

VALDÉCIO LUIZ DA COSTA
Secretário de Administração